



Resolução nº 026/2011-CEPE

Referenda a Resolução nº 012/2011-GR, que alterou
ad referendum o Calendário Universitário 2011.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 27/12/2011,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 012/2011-GR, que alterou *ad referendum* o Calendário Universitário 2011, antecipando as datas das Cerimônias de Colação de grau referentes ao semestre 2011.2.0 para os dias 19 e 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE